

V Encontro Nacional da Renast

APRESENTAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO DA RENAST

Soraya Wingester Vilas Boas
CGSAT/DSAST/SVS/MS

27/09/2011

Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador



Gestão:
Assistência
Vigilância
Promoção
Prevenção

INTERFACES



- A importância
- As possibilidades
- As necessidades
- Os desafios

CONCEITOS IMPORTANTES

Rede de Atenção à Saúde (RAS) – Arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Portaria GM/MS nº 4.279/2010

Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) – Integra a rede de serviços do SUS, voltados à promoção, à assistência e à vigilância, para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador.

Portaria GM/MS nº. 2.728/2009

RENAST

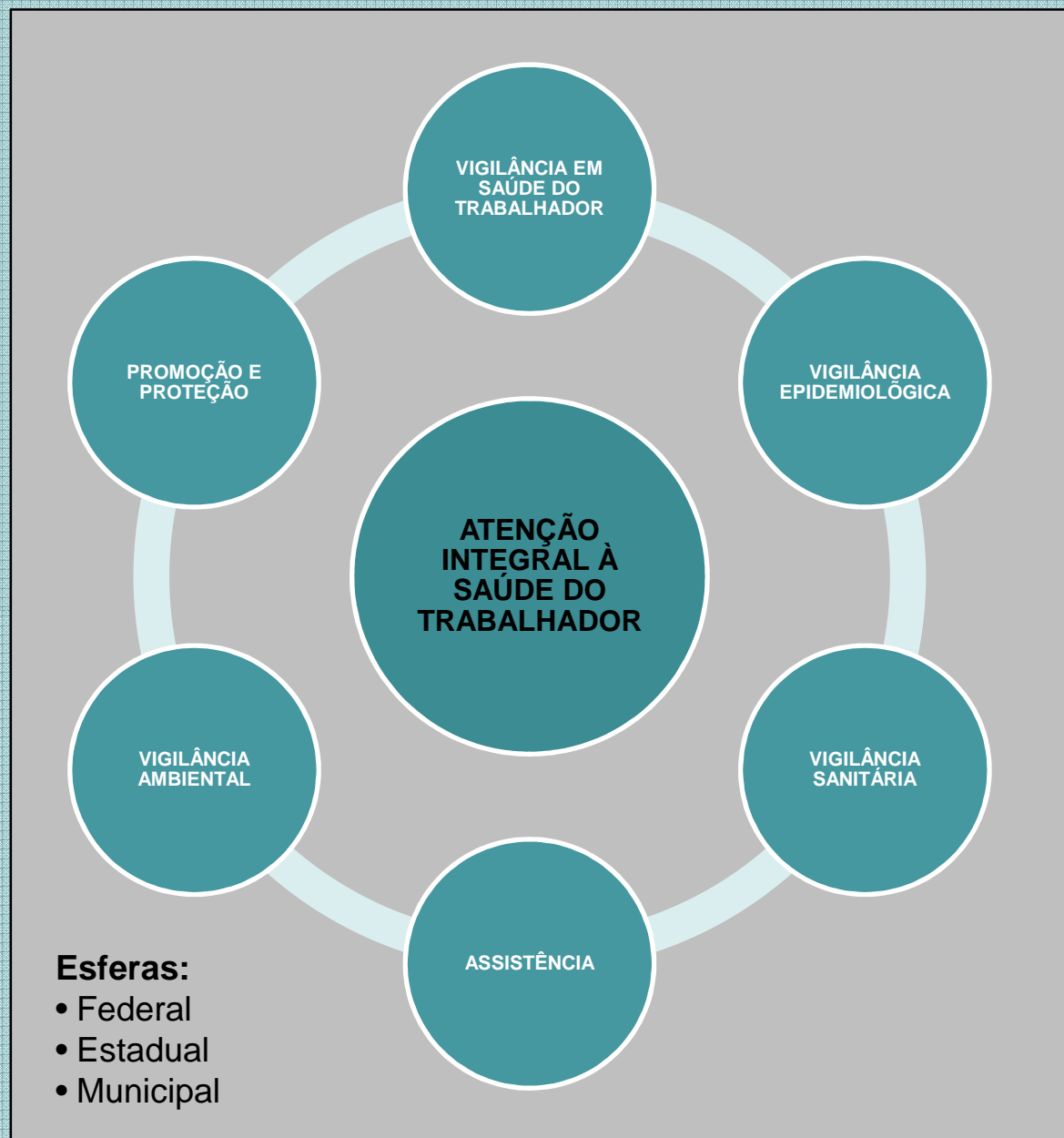
- ✚ Princípios
- ✚ Diferentes graus de incorporação tecnológica
- ✚ Economia de escala – ações de vigilância e de assistência
- ✚ Atividades econômicas locais e regionais, concentração de trabalhadores e na construção das linhas de cuidado de acordo com a capacidade instalada do SUS.



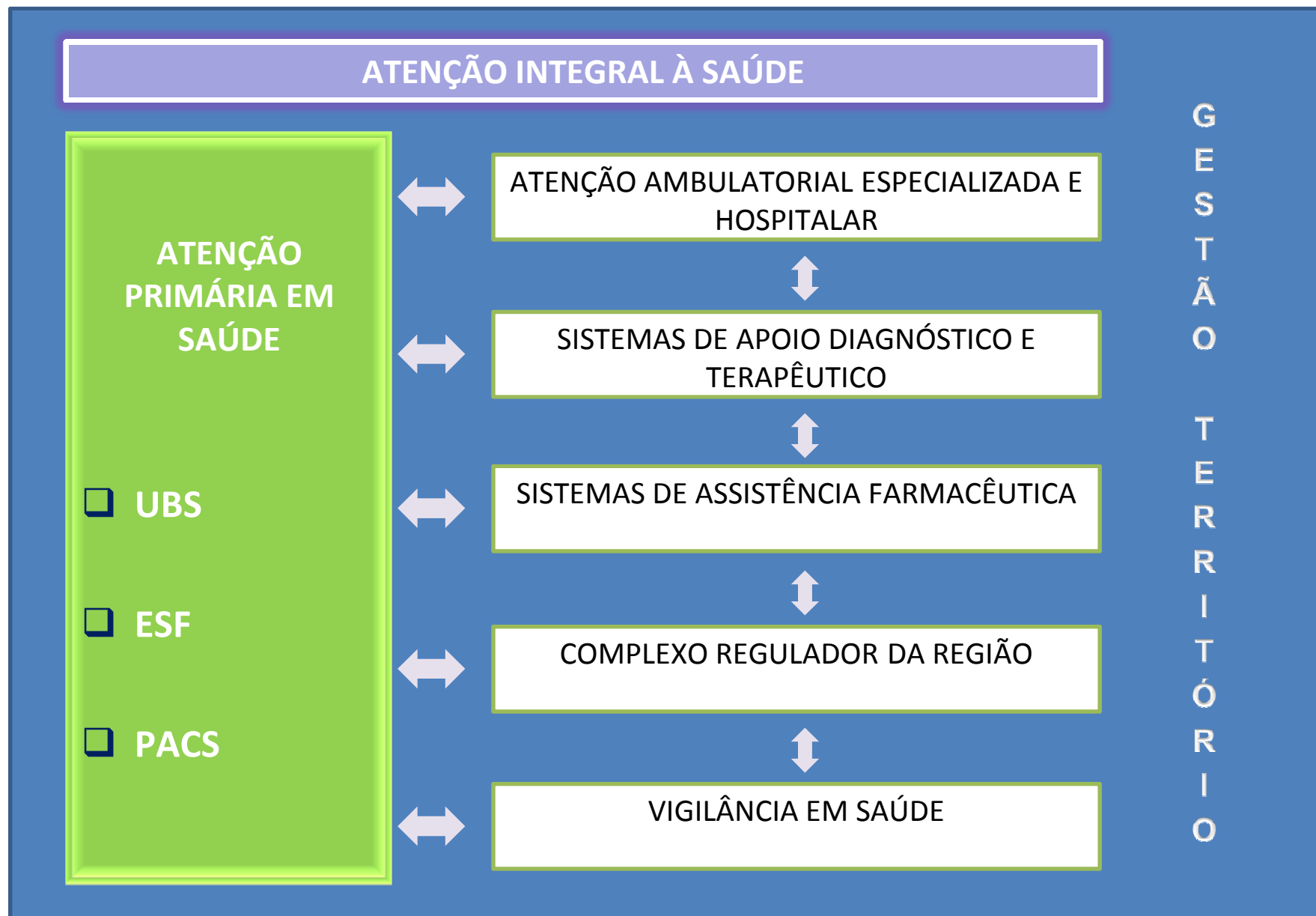
E o financiamento?

Possibilidades de captação de recursos a serem alocados nas políticas e ações em Saúde do Trabalhador

Fonte de recurso	Possibilidades de aplicação
FNS - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar /Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	Custeio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância desenvolvidas pelos CEREST, Núcleos de Atenção à Saúde do Trabalhador, Municípios Sentinela em Saúde do Trabalhador e Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador
FNS - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS / Componente de Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Incentivo de implantação voltado para a estruturação do CEREST
FNS - Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	Custeio das ações de promoção e prevenção em Saúde do Trabalhador na PAVS
FNS - Bloco de Financiamento da Atenção Básica	Custeio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância desenvolvidas pela APS
FNS - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS/Componente para a Qualificação da Gestão do SUS	Custeio de ações de fortalecimento do Controle Social
Tesouro/recursos próprios dos Estados, Distrito e Municípios	Custeio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância desenvolvidas pelos CEREST, Núcleos de Atenção à Saúde do Trabalhador, Municípios Sentinela em Saúde do Trabalhador, Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador, dentre outros
FNS – Convênios/projetos, entre outros	Custeio de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Informações no Guia Executivo de Orientação sobre Captação de Recursos na Saúde. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf



- + Integração
- + Articulação
- + Transversalidade
- + Transdisciplinaridade
- + Interdisciplinaridade
- + Ampliar o olhar para além do processo laboral e considerar os reflexos do trabalho e das condições de vida dos indivíduos e de suas famílias
- + Resolutividade
- + Responsabilização
- + Acolhimento
- + Integralidade



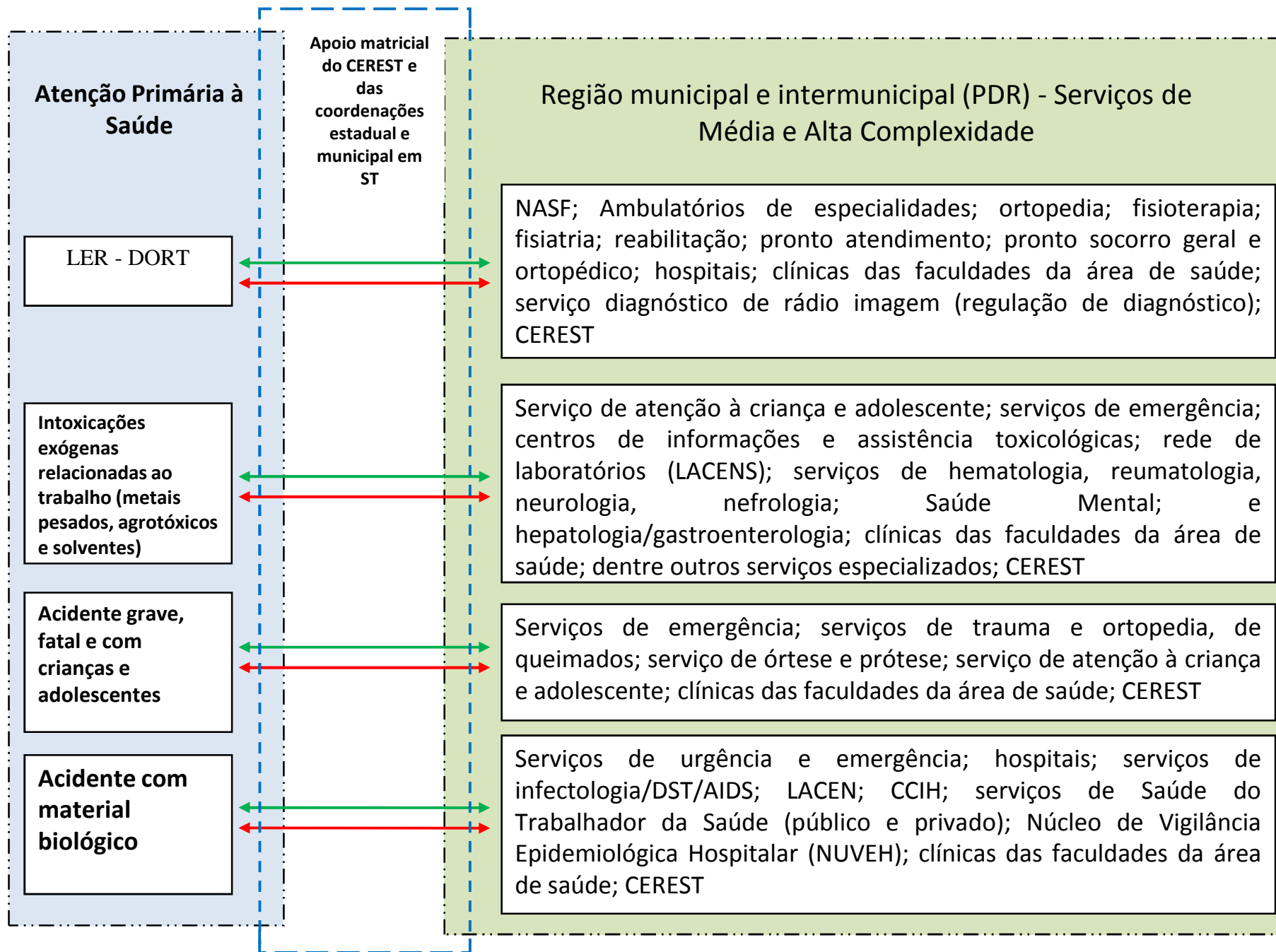
Linhas de Cuidado (Gestante e RN, HAS, DM, Ca mama e colo, Tb, MH...) priorizando-as em função do perfil epidemiológico da região e a partir da APS

Exemplo de planilha de programação para a atenção integral à Saúde do Trabalhador – Linha de Cuidado.

RESULTADO ESPERADO	ATIVIDADE
1 - Acompanhamento de toda a população, da área de abrangência da eSF.	Identificar a população trabalhadora, inclusive crianças e adolescentes trabalhadores, pela equipe de APS em Unidade Básica de Saúde.
	Avaliar a associação entre o trabalho e os problemas de saúde apresentados por ocasião de atendimento pela equipe de APS.
	Promover a realização de grupos educativos voltados para a população trabalhadora sobre saúde e segurança no trabalho.
	Realizar imunização de toda a população inscrita, de acordo com o risco identificado.
2 - Avaliação legal e Afastamento	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal).
	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP). É permitido o trabalho para o adolescente somente a partir de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, com garantia dos direitos trabalhistas.
	Identificar as necessidades de afastamento de acordo com as especificidades e acompanhar os casos.

Exemplo de planilha de programação para a atenção integral à Saúde do Trabalhador – Linha de Cuidado.

RESULTADO ESPERADO	ATIVIDADE
3 - Avaliação da saúde e da exposição a risco ocupacional dos usuários trabalhadores ou que já trabalharam	Identificar qual a atividade realizada pelo adulto, criança e adolescente.
	Registrar as atividades realizadas pelo trabalhador no prontuário, considerando o processo de trabalho no qual o trabalhador está ou esteve inserido, realizando, se necessário, os encaminhamentos de acordo com o fluxo estabelecido.
	Realizar exames clínicos, físicos, laboratoriais e psíquicos (avaliação de saúde).
	Suspeitar e, quando possível, estabelecer a relação de causa entre a sintomatologia e o processo de trabalho.
	Tratar e reabilitar os trabalhadores que se acidentaram ou adoeceram pelo trabalho.
	Avaliar e atualizar a imunização de todos os trabalhadores.
	Notificar os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

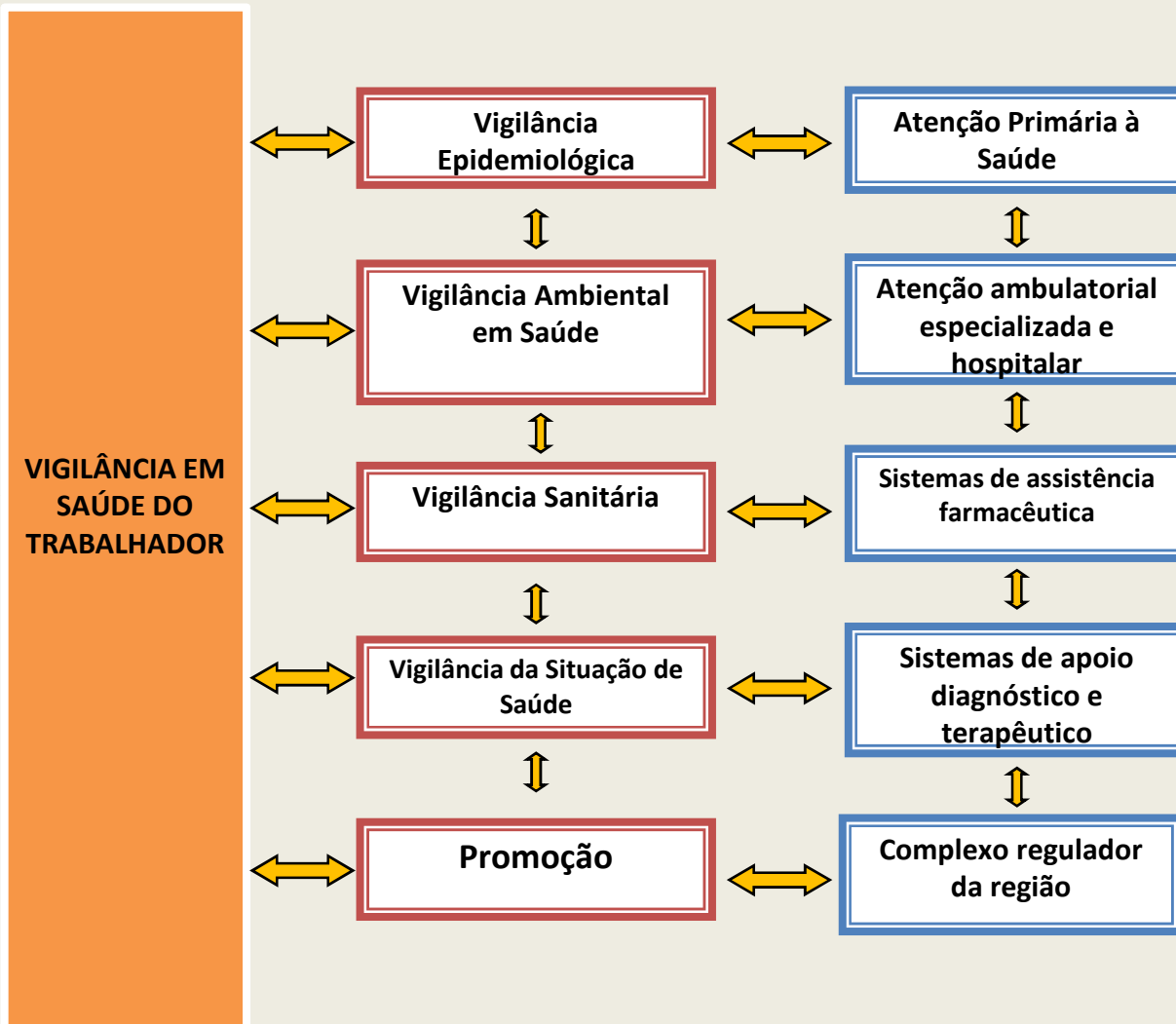


Pressupostos para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Integração intrainstitucional - pressupõe a integração das instâncias do SUS na ação de **vigilância em rede**, incorporando o apoio matricial aos componentes da Vigilância em Saúde, das redes de atenção à saúde, da promoção da saúde e da educação em saúde e as ações solidárias e complementares entre regiões, estados e municípios.

Integração interinstitucional - deve ser compreendida como o exercício da transversalidade entre as políticas de saúde do trabalhador e outras políticas setoriais, como Previdência, Trabalho e Meio Ambiente, Educação e Justiça e aquelas relativas ao desenvolvimento econômico e social, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO TERRITÓRIO



- *Espaços de trabalho dedicados à integração das ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde com as da assistência (âmbito individual e clínico), gerenciando o conhecimento necessário à implantação e acompanhamento das redes à saúde e o gerenciamento de risco e de agravos à saúde.*

- *Deve contar com equipamentos e equipe de profissionais de saúde, incluindo sanitaristas, epidemiologistas, clínicos, especialistas e analistas de informação.*

- *Sua missão precípua é a análise da situação de saúde da população no território e implantação das ações de vigilância e promoção à saúde, de forma articulada e integrada com as unidades de saúde da região.*

- *Sua gestão, no caso regiões intermunicipais, deve ser do gestor estadual articulada com o CGR, no caso de região intramunicipal deve ser do gestor municipal.*



OBS: Estabelecer articulação com as instâncias de referência específicas de VISAT

QUADRO - Atribuições da Vigilância em Saúde do Trabalhador e suas interfaces

Vigilância em Saúde do Trabalhador	Vigilância Epidemiológica	Vigilância Ambiental em Saúde	Vigilância Sanitária	Promoção	Vigilância da Situação de Saúde*
I - Estabelecer processos de regulação relacionados à saúde do trabalhador.		X	X	X	
II - Realizar inspeções nos ambientes de trabalho, com objetivo de buscar a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores.		X	X		
III - Articular-se com instituições e entidades das áreas de Saúde, Trabalho, Meio Ambiente e outras afins, no sentido de garantir maior eficiência das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas.	X	X	X	X	
IV - Promover levantamentos, monitoramentos de risco à saúde dos trabalhadores, inquéritos epidemiológicos e estudos.	X	X	X		X
V - Promover formação e treinamentos para os técnicos envolvidos nas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	X	X	X	X	
VI - Sistematizar e difundir as informações produzidas.	X	X	X	X	X

*Vigilância da Situação de Saúde – Art. 2 da seção I, inciso 3. Port. 3252

O que é?

O que
faz?

CEREST

Qual é sua
estrutura?

Diretrizes da PNST

- ✚ Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador como componente da Vigilância em Saúde.
- ✚ Promoção da saúde e de ambientes e processos de trabalho saudáveis.
- ✚ Garantia da integralidade na atenção à saúde do trabalhador.

Estratégias da PNST

1. Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador junto aos demais componentes da Vigilância em Saúde.

2. Análise do perfil produtivo e da situação de Saúde dos Trabalhadores.

3. Estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, no contexto da Rede de Atenção à Saúde - RAS:

✚ Ações de Saúde do Trabalhador junto à Atenção Primária em Saúde.

✚ Ações de Saúde do Trabalhador junto à Urgência e Emergência.

✚ Ações de Saúde do Trabalhador junto à atenção especializada (ambulatorial e hospitalar).

✚ *Papel dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador na RENAST.*

4. Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial.

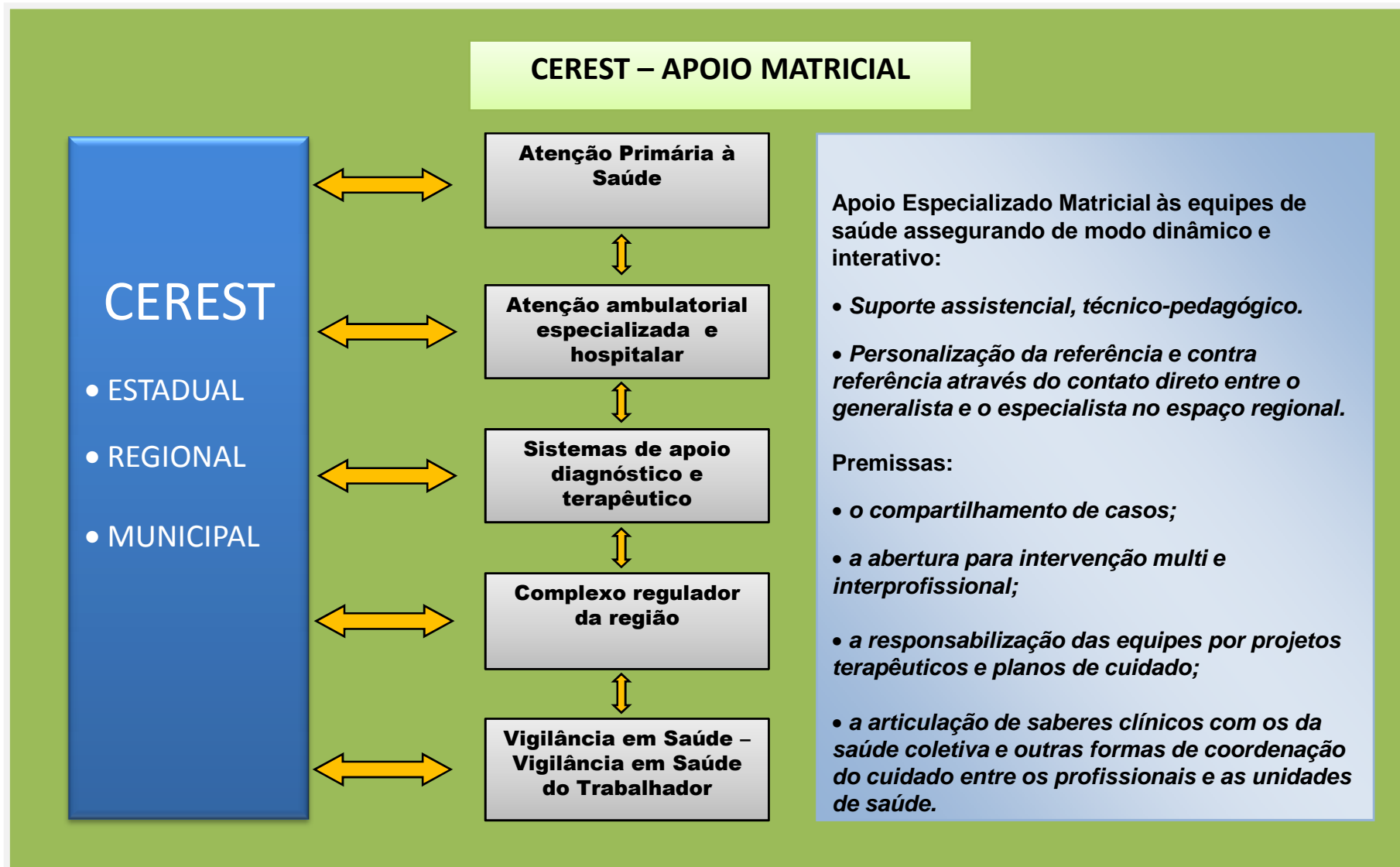
5. Estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do Controle Social.

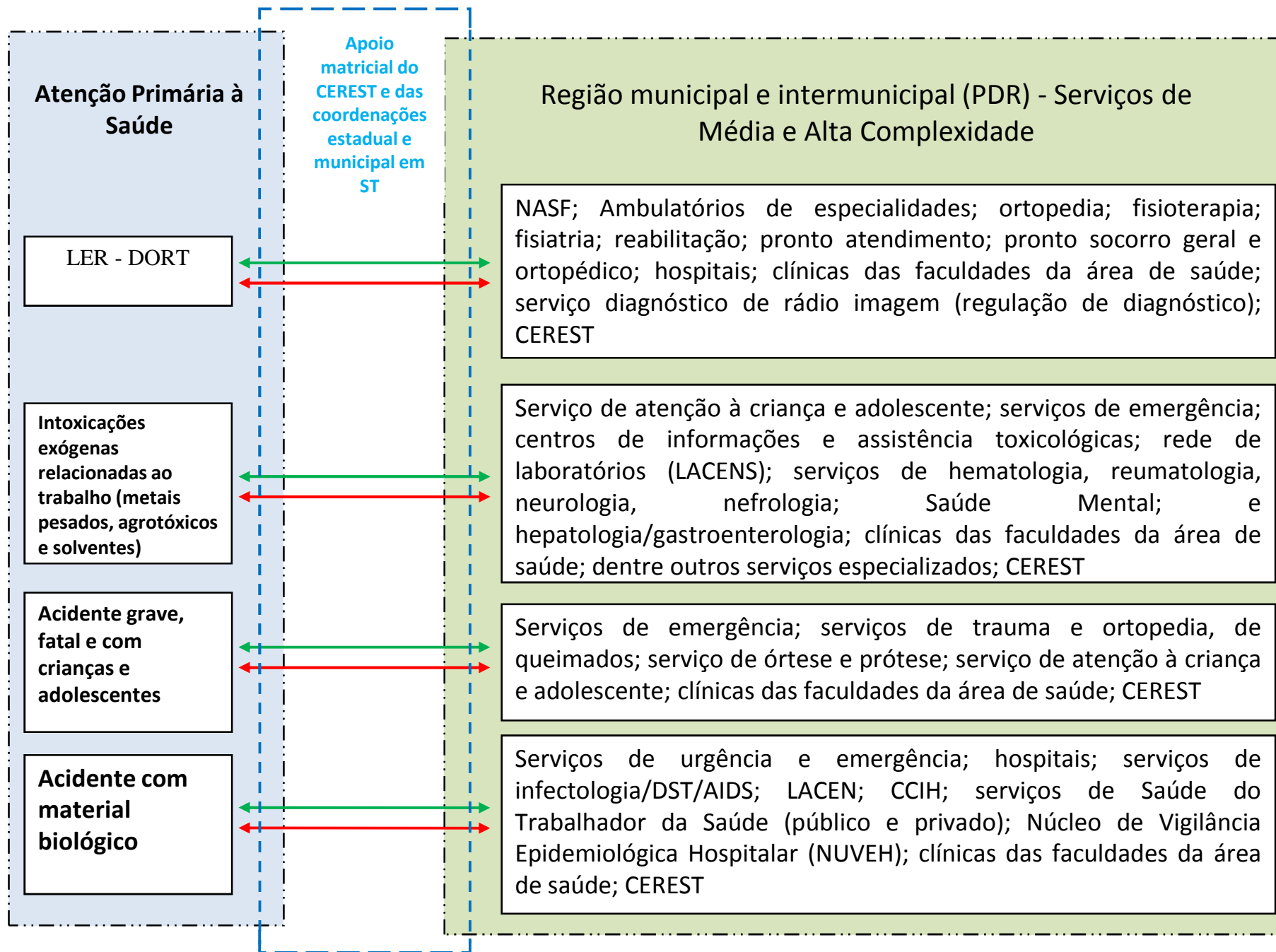
6. Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.

7. Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.

8. Garantia do financiamento das ações de Saúde do Trabalhador.

O que faz o CEREST?





Resumindo...

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) desempenha, enquanto instância da RENAST, função de suporte técnico, de educação permanente, de coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência. Ele é uma instância de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador na APS, bem como nos serviços especializados e de urgência e emergência. Ademais, é um centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais de saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica e se tornando pólo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica.

Qual é a sua estrutura?

Organizacional

- + Acolhimento e Atenção.
- + Vigilância.
- + Epidemiologia.
- + Pesquisa e Informação.
- + Educação Permanente em Saúde do Trabalhador.
- + Comunicação e Educação Popular.
- + Técnico-Administrativa.
- + Recepção.

Qual é a sua estrutura?

CEREST Estadual

Equipe mínima de 15 profissionais:

- 05 profissionais de nível médio
- 10 de nível superior
- Sendo composta por pelo menos 01 médico com carga horária mínima de 20 horas semanais

CEREST Regional e Municipal

Equipe mínima de 10 profissionais:

- 04 profissionais de nível médio
- 06 de nível superior
- Sendo composta por pelo menos 01 médico com carga horária mínima de 20 horas semanais

Profissionais das áreas de:

Biologia	Administração
Biomedicina	Arquitetura
Enfermagem	Ciências Sociais
Farmácia	Comunicação
Fisioterapia	Direito
Fonoaudiologia	Educação
Medicina	Engenharia
Nutrição	Estatística
Odontologia	Informação
Psicologia	
Química	
Serviço Social	
Terapia Ocupacional	
Veterinária	

Qual é a sua estrutura?

Os profissionais dos CEREST devem ter formação de preferência em saúde coletiva com ênfase nas áreas de saúde do trabalhador, saúde ambiental, epidemiologia, planejamento em saúde, vigilância em saúde ou promoção da saúde, e estar capacitados para lidarem com as temáticas abaixo:

- + gestão de serviços de saúde;
- + coordenação de ações integradas intra e inter institucionais;
- + diagnóstico em saúde do trabalhador;
- + organização de dados e informações com enfoque epidemiológico;
- + análise de situação de saúde;
- + vigilância em saúde do trabalhador;
- + organização de redes de atenção a saúde;
- + processos pedagógicos de formação e de integração, para trabalhadores e seus representantes;
- + metodologias de pesquisa em saúde;
- + informação; e
- + promoção da saúde.

Controle Social e Saúde do Trabalhador

CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.

- A CIST do Conselho Nacional de Saúde (CNS) é definida legalmente nos artigos 12º e 13º da **Lei Orgânica da Saúde (nº 8.080/1990)**, e a **recomendação CNS nº 034, de 09 de dezembro de 2009** propõe o mesmo ordenamento para estados, Distrito Federal e municípios.
- A participação social na gestão da RENAST encontra-se referida no artigo 8º da Portaria GM/MS nº 2.728/09.
- **A participação dos trabalhadores é fundamental na identificação dos fatores de riscos presentes nos ambientes e processos de trabalho, no reconhecimento das repercussões sobre o processo saúde-doença e no desencadeamento das transformações das condições geradoras de acidentes e doenças.**

Controle Social e Saúde do Trabalhador

A CIST como **organismo de assessoria** do Conselho de Saúde, na sua respectiva esfera de governo, terá sua composição e desenvolverá suas atividades **conforme regulamento aprovado pelo Conselho**, devendo:

- ✚ definir calendário de reuniões ordinárias e cronograma de atividades;
- ✚ requerer junto ao Conselho de Saúde informações sobre análise de situação de saúde do trabalhador, para e com base nas informações discutir as prioridades para o PPA e para a Programação Anual de Saúde;
- ✚ discutir as ações de Saúde do Trabalhador a serem contempladas no Plano Plurianual e na Programação Anual de Saúde, incluindo as de capacitações, observando as deliberações das Conferências de Saúde e de Saúde do Trabalhador nas respectivas esferas de governo;
- ✚ acompanhar as ações e as metas previstas na programação anual, bem como os recursos financeiros a serem aplicados, de acordo com a legislação em vigor (PLANEJASUS);

Controle Social e Saúde do Trabalhador

- ✚ definir em seu cronograma encontro entre as CIST implantadas para troca de experiências;
- ✚ convocar a cada reunião, além dos membros, outras entidades para ampliação da discussão de controle social em Saúde do Trabalhador, principalmente quando o assunto envolver outros setores;
- ✚ promover a integração das diversas instâncias envolvidas com a saúde do trabalhador, articulando políticas e programas por elas desenvolvidos;
- ✚ divulgar a Política de Saúde do Trabalhador e o papel das instâncias responsáveis pela implantação desta, principalmente, junto às entidades representativas dos trabalhadores;
- ✚ contribuir para a sensibilização dos gestores/prestadores, trabalhadores e usuários do SUS sobre a importância do tema Saúde do Trabalhador;

Controle Social e Saúde do Trabalhador

- ✚ sensibilizar trabalhadores e suas entidades representativas sobre a importância de participar na implantação/implementação da Saúde do Trabalhador no SUS, no nível local;
- ✚ apresentar ao Conselho a necessidade de capacitação dos membros das entidades que constituem a CIST sobre Saúde do trabalhador e sobre o papel do controle social em Saúde do Trabalhador, para as devidas providências;
- ✚ encaminhar ao Conselho de Saúde as irregularidades observadas quanto à aplicação de recursos financeiros, o não cumprimento de metas e execução de ações da RENAST; e
- ✚ elaborar relatório anual das atividades.

Controle Social e Saúde do Trabalhador

A CIST do município sede de CEREST Regional, quando da discussão do planejamento das ações do centro, deverá garantir a participação de representantes do controle social dos municípios da área de abrangência do CEREST.

Conselhos de Gestão Participativa

- ✚ São órgãos colegiados que objetivam ampliar a inserção e a abrangência da participação democrática no processo de gestão das unidades de saúde.
- ✚ Têm o papel de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de gestão e podem ter natureza consultiva ou deliberativa dentro do seu âmbito de atuação, ou seja, no que se refere à unidade de saúde.
- ✚ Devem ser constituídos como órgãos colegiados permanentes, assegurando a participação da população, dos trabalhadores e dos gestores no planejamento, acompanhamento, fiscalização, avaliação e controle da execução das políticas, serviços e ações de saúde, no âmbito de atuação de cada unidade, em conformidade com os princípios e diretrizes dispostos na legislação sanitária.
- ✚ Devem também garantir a implementação e fiscalização das recomendações e deliberações dos Conselhos de Saúde, em especial dos Planos de Saúde, além de avaliar e aprovar os relatórios de atividades, de produção e de desempenho da unidade de saúde.

SUMÁRIO DO MANUAL DE GESTÃO DA RENAST

Apresentação

Introdução

CAPÍTULO 1 – Diretrizes e Estratégias da Política Nacional de Saúde do Trabalhador no SUS

1.1 Diretrizes

1.2 Estratégias

CAPÍTULO 2 – Gestão da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – Renast

2.1 Instrumentos de gestão do SUS

2.2 Saúde do Trabalhador como área estratégica e sua inserção no processo de planejamento

2.2.1 Atribuições da gestão e das coordenações estaduais e municipais relativas às políticas e ações de Saúde do Trabalhador no SUS

2.2.2 Utilização dos recursos e acompanhamento da execução financeira da Renast

2.3 Conhecimento, informação e educação em Saúde do Trabalhador

2.3.1 Gestão do conhecimento e da informação em Saúde do Trabalhador

2.3.2 Educação em Saúde do Trabalhador

CAPÍTULO 3 – Operacionalização da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – Renast

3.1 Pressupostos para a atenção integral à saúde do trabalhador no SUS

3.2 Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde

3.3 Saúde do Trabalhador na rede de Atenção Especializada

3.4 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

3.4.1 Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador

3.4.2 Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

3.4.3 Centro de Referência Municipal em Saúde do Trabalhador

3.4.4 Estrutura física e equipe mínima dos CEREST estadual, regional e municipal

3.5 Unidades Sentinela em Saúde do Trabalhador

3.6 Municípios Sentinela em Saúde do Trabalhador

3.7 Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

CAPÍTULO 4 – Controle Social e Saúde do Trabalhador

4.1 Conferências de Saúde

4.1.1 Conferência de Saúde do Trabalhador

4.2 Conselhos de Saúde

4.3 Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador

4.4 Conselhos de Gestão Participativa

Referências

Glossário

Anexos

Anexo A Atribuições da gestão e coordenação estadual e municipal quanto às políticas e ações em Saúde do Trabalhador no SUS

Anexo B Atribuições do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual

Anexo C Atribuições do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional

Anexo D Atribuições do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Municipal

DESAFIOS

- Organização dos processos de trabalho – principal questão a ser enfrentada para a mudança dos serviços de saúde, no sentido de colocá-los operando de forma centrada no usuário e suas necessidades.
- Produção do cuidado – deve ser vista de forma sistêmica e integrada aos demais níveis assistenciais.
- Apoio matricial – papel dos CEREST e das coordenações estadual e municipal em Saúde do Trabalhador.
- Discutir e construir juntamente com as vigilâncias e com a assistência o fluxo e instrumentos para registro, recebimento, triagem e entrada das informações nos sistemas disponíveis.

DESAFIOS

- Identificar as realidades locais para estabelecimento das necessidades de capacitação e infra-estrutura.
- Qualificação dos profissionais do SUS para o desenvolvimento de ações de assistência e vigilância, como forma de promover a atenção integral à saúde dos trabalhadores.
- Transversalidade – Saúde do Trabalhador presente nas demais políticas públicas de saúde.
- PNSST - avançar na proposição e efetivação de ações intersetoriais articuladas, a serem expressas em um Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

I Fórum sobre “ O desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde”.

Como participar?

Inscriva-se na Renast Online : www.renastonline.org



Visite o Pisast – www.saude.gov.br/svs/pisast

Visite a Renast online - www.renastonline.org

Por sua atenção obrigada

Soraya Wingester Vilas Boas
soraya.boas@saude.gov.br

CGSAT/DSAST/SVS/MS